



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 63/2025/COFFC/CM

Platina, 13 de maio de 2025.

Ao Senhor

Joacir Benedito Carro

Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Platina/SP

CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 15 DE MAIO DE 2025, QUINTA-FEIRA, ÀS 8h30, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI Nº 6/2025 – Legislativo – Dispõe sobre isenção de IPTU à aposentados;
- PROJETO DE LEI Nº 16/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 para adequação dos prédios públicos às normas do corpo de bombeiros e dá outras providências. (R\$ 320.000,00);
- PROJETO DE LEI Nº 17/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, fortalecendo e ampliando a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA. (R\$41.000,00);



Câmara Municipal de Platina

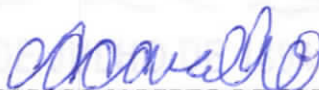
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI Nº 18/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, para a utilização da Complementação da União – VAAR do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. (R\$237.000,00);
- PROJETO DE LEI Nº 19/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, destinado ao Projeto Escola de Qualificação, visando processo de capacitação atrelado à área de informática. (R\$24.000,00);
- PROJETO DE LEI Nº 20/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, refere-se ao IGM SUS Paulista destinado ao combate da Dengue. (R\$50.000,00), e;
- PROJETO DE LEI Nº 21/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025. Convênio do FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social para custear o Programa de Benefícios Eventuais. (R\$17.000,00).

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COFFC